



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº2297/2017

Data da disponibilização: Terça-feira, 22 de Agosto de 2017.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região</p> <p>Desembargador Breno Medeiros Presidente</p> <p>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta Vice-Presidente</p>	<p>Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO CEP: 74215901</p> <p>Telefone(s) : (62) 3222-5000</p>
---	--

**PRESIDÊNCIA**

**Portaria**

**Portaria GP/DG**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2224/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17480/2017,

**RESOLVE:**

Autorizar o deslocamento do Exmo. Desembargador Ouvidor GENTIL PIO DE OLIVEIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 22/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Participar da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a realizar-se no dia 22 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 15675/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/DG Nº 2213/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 14.884/2017

**RESOLVE:**

Considerar autorizado o deslocamento do Excelentíssimo Desembargador -Corregedor PAULO SÉRGIO PIMENTA, para realização de correição ordinária, na Vara do Trabalho de Jataí, no período de 01 a 03 de agosto de 2017, naquela localidade.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

BRENO MEDEIROS

Presidente do Tribunal Regional do Trabalho 18ª Região

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

DES. FEDERAL DO TRABALHO

**Portaria GP/SGPE**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPE Nº 2176/2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07 e na Resolução CSJT Nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, e tendo em vista o Processo Administrativo nº 13.845/2017,

**RESOLVE:**

Art. 1º. Autorizar a remoção da servidora LAÍS CORRÊA SILVA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, para o Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, mediante permuta com o servidor FELIPE PONTES CORRÊA, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal daquele Tribunal.

Art. 2º. Lotar o servidor FELIPE PONTES CORRÊA na 2ª Vara do Trabalho de Rio Verde, a contar da data de publicação desta portaria.

Art. 3º. Cessar os efeitos da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 89, de 05 de março de 2015, publicada no Diário Oficial da União em 16 de março de 2015, que autorizou a remoção das servidoras Laís Corrêa Silva, do Quadro de Pessoal deste Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, e Rosângela Klosovski, do Quadro de Pessoal do Tribunal Regional do Trabalho da 9ª Região, com o conseqüente retorno da servidora Rosângela Klosovski àquele Regional.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e no Diário Oficial da União.

Goiânia, 17 de agosto de 2017.

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª GP/SGPe Nº 2214/2017

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o Processo Administrativo nº 17500/2017,

Considerando o teor do parágrafo único do art. 3º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que na hipótese de impedimento legal do substituto, será permitida a designação de outro servidor por período determinado;

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no art. 103 do Regimento Interno deste Tribunal e no Anexo I da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto de titular de cargo em comissão de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas, RESOLVE:

Designar, em caráter excepcional, o servidor BRUNO BARBOSA DIB, código s202504, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir a titular do cargo em comissão de Diretor de Secretaria, código TRT 18ª CJ-3, da Secretaria de Gestão de Pessoas, ocupado pela servidora FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA, código s202397, a partir da data de publicação até o dia 25 de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

BRENO MEDEIROS

Desembargador-Presidente

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

### Portaria

### Portaria SCR/GM

PORTARIA TRT 18ª SCR/GM Nº 2105/2017

O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista as disposições constantes no Processo Administrativo nº 16492/2017,

RESOLVE:

CONCEDER à Juíza do Trabalho ALCIANE MARGARIDA DE CARVALHO, Titular da Vara do Trabalho de Inhumas, 7 (sete) dias de férias residuais, referentes ao 1º período de 2015, para fruição no interstício de 25 de setembro a 1º de outubro de 2017, 17 (dezesete) dias residuais, relativos ao 2º período de 2015, para gozo no período de 21 de agosto a 6 de setembro de 2017, e, ainda, 30 (trinta) dias, referentes ao 1º período de 2016, para fruição no período de 16 de outubro a 14 de novembro de 2017, com antecipação do pagamento das férias.

Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 15 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE

Desembargador PAULO PIMENTA

Corregedor do TRT da 18ª Região

## DIRETORIA GERAL

### Portaria

### Portaria DG

#### PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

#### TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2223/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17474/2017,

R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento do servidor ANTONIO CEZAR PRAZERES DE ANDRADE SILVA de Goiânia-GO a Anápolis-GO, no período de 24 a 24/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo para o Exmo. Desembargador Gentil Pio de Oliveira. PA17230/2017..

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 21 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2125/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17006/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 04 a 06/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme consta no P.A. 13439/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 16 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2128/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16964/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento de BIBIANE DE SOUZA LEAL DREYER CORRÊA de Rio Verde-GO a Goiânia-GO, no período de 21 a 25/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme consta no P.A. 13439/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 16 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2133/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17005/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento do servidor DORIVAL PEIXOTO DE CARVALHO de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 28/08 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme consta no P.A. 13439/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 16 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO  
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2139/2017  
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16994/2017,  
R E S O L V E :  
Autorizar o deslocamento da servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no dia 18/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.  
Motivo: CURSO/TREINAMENTO - Participar do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme consta no P.A. 13439/2017.  
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.  
Goiânia, 16 de agosto de 2017.  
[assinado eletronicamente]  
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA  
DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2144/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16998/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 28/08/2017 a 01/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A servidora participará do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme P.A nº 13439/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2147/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16999/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 04 a 06/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A servidora participará do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme P.A nº 13439/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2152/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 16996/2017,

## R E S O L V E :

Autorizar o deslocamento da servidora NATALIA CAMARGO RABUSKE, das cidades de Anápolis-GO a Goiânia-GO, no período de 21 a 25/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: CURSO/TREINAMENTO - A servidora participará do curso de Formação de Conciliadores e Mediadores, no período de 18/08/2017 a 12/09/2017, nesta capital, conforme P.A nº 13439/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 16 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2208/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 16887/2017,

## R E S O L V E :

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o Processo Administrativo nº 16887/2017, composta pelos seguintes membros:

I - Integrante Requisitante: LEANDRO CÂNDIDO OLIVEIRA (titular) e VINÍCIUS GRACIANO ELIAS (suplente);

II - Integrante Técnico: ALUÍSIO AIRES AGUIAR (titular) e MARLO MENDES DE OLIVEIRA (suplente);

III - Integrante Administrativo: VALÉRIA CRISTINA BARCELOS (titular) e REGINA CÉLIA DE MEDEIROS (suplente).

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

RICARDO LUCENA

Diretor-Geral

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2210/2017

A DIRETORA-GERAL SUBSTITUTA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17248/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora LARA CRISTINA NERCESSIAN DE BARROS das cidades de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 22/08/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da "2ª Reunião dos Gestores Nacionais e Regionais do Programa Trabalho Seguro de 2017", a ser promovido pelo Tribunal Superior do Trabalho, no dia 22/08/2017, conforme PA nº 13049/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

CÉLVORA MARRA MOREIRA RODRIGUES DE OLIVEIRA

CHEFE DE NUCLEO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2216/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17481/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor JORGE LUIS MACHADO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 21 a 22/08/2017, bem como o pagamento da complementação das diárias devidas.

Motivo: REUNIÃO - Participar da IV Reunião Extraordinária da Rede de Ouvidorias, a realizar-se no dia 22 de agosto do corrente ano, em Brasília-DF, conforme PA 15675/2017.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2217/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17399/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento do servidor MARCILON VIEIRA DE ARAÚJO de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 01 a 02/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: ASSUNTOS GERAIS - Dirigir veículo oficial que conduzirá a servidora Sinara de Oliveira Morais Peixoto, que irá coordenar a seleção pública para estagiários da Vara do Trabalho de Posse, bem como auxiliar na fiscalização e outras atividades necessárias para a realização do certame.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2221/2017

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 17394/2017,

**R E S O L V E :**

Autorizar o deslocamento da servidora SINARA DE OLIVEIRA MORAIS PEIXOTO, das cidades de Goiânia-GO a Posse-GO, no período de 01 a 02/09/2017, bem como o pagamento das diárias devidas.

Motivo: Coordenar a realização da seleção pública para vagas de estagiários, destinadas à Vara do Trabalho de Posse.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 21 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

RICARDO WEBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL

## **SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO**

### **Resolução**

### **Resolução Administrativa**

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

TRIBUNAL PLENO

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 97/2017

Ciência da Portaria CNJ nº 46/2017, que institui o Selo Justiça em Números.

CERTIFICO que o Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Breno Medeiros (Presidente do Tribunal), com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Paulo Pimenta (Vice-Presidente), Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Daniel Viana Júnior, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios e Wellington Luis Peixoto e da Excelentíssima Procuradora Regional do Trabalho Cláudia Telho Corrêa Abreu, consignada a ausência dos Excelentíssimos Desembargadores Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque e Aldon do Vale Alves Taglialegna, em razão de férias, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 15.578/2017 (MA-72/2017), foi formalmente cientificado do teor da Portaria CNJ nº 46/2017, que institui o Selo Justiça em Números, oportunidade na qual foi garantida a participação de magistrados e servidores de 1º e 2º graus de jurisdição acerca da elaboração das metas nacionais do Poder Judiciário e das políticas judiciárias do CNJ, em consonância com a Resolução CNJ n. 221, de 10 de maio de 2016, e com a Portaria CNJ nº 114 de 06 de setembro de 2016, conforme lista de nomes registrados em ata específica.

Publique-se.

Sala de Sessões, 15 de agosto de 2017.

ASSINADO ELETRONICAMENTE - SisDoc

Pedro Horácio Borges de Assis

Secretário-Geral da Presidência

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Aviso/Comunicado

### Aviso/Comunicado SGJ

## EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS Nº 1/2017

O Vice-Presidente do Tribunal do Trabalho da 18ª Região e Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental, instituída pela Resolução Administrativa nº 32, de 8 de abril de 2014, alterada pela Resolução Administrativa nº 41, de 5 de abril de 2016, por meio deste edital, aprovado pelo Pleno do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, faz saber a quem possa interessar que, a partir do 45º (quadragésimo quinto) dia subsequente à data de sua segunda publicação no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT, a ocorrer no prazo de 60 (sessenta) dias da primeira publicação, a Seção de Gestão Documental, vinculada à Secretaria-Geral Judiciária, se não houver oposição, procederá à eliminação dos autos físicos de processos judiciais originários das Varas do Trabalho de Goiânia e Aparecida de Goiânia e do Tribunal Regional da 18ª Região, assim como os processos e documentos administrativos físicos da 18ª Região da Justiça do Trabalho, findos no período de 201, constantes das Listagens de Eliminação de Documentos números 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017 e 5/2017, aprovadas pela Comissão Permanente de Gestão Documental, excetuando-se destas os processos e documentos que forem classificados como de guarda permanente, os quais constituirão o fundo arquivístico histórico da 18ª Região da Justiça do Trabalho, nos termos da Recomendação nº 37, de 15 de agosto de 2011, do Conselho Nacional de Justiça, e do Manual de Gestão Documental da Justiça do Trabalho, adaptado a partir do Manual de Gestão Documental desenvolvido pelo Comitê do Programa Nacional de Gestão Documental e Memória do Poder Judiciário – PRONAME, observada a Tabela de Temporalidade de Documentos Unificada da Justiça do Trabalho, aprovada pela Resolução nº 67/2010, do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, e o Plano de Classificação e Tabela de Temporalidade dos Documentos da Administração do Poder Judiciário (PCTTDA), bem como os prazos estabelecidos pelo Tribunal de Contas da União, contados da apresentação do Relatório de Gestão do Tribunal, nos casos de processos administrativos referentes a despesas.

Os interessados, no prazo citado, poderão requerer, às suas expensas, o desentranhamento de documentos ou cópias de peças dos respectivos processos, mediante petição protocolada no Núcleo de Gestão Processual e endereçada à Comissão Permanente de Gestão Documental do Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região.

As Listagens de Eliminação de Documentos números 1/2017, 2/2017, 3/2017, 4/2017 e 5/2017, contendo os números dos processos judiciais findos de 1º e 2º Grau, documentos e os processos administrativos objeto deste edital, ficarão disponíveis na página do Tribunal na rede mundial de computadores ([www.trt18.jus.br](http://www.trt18.jus.br)), no prazo entre a data da primeira publicação e o término do prazo de 45 (quarenta e cinco) dias da segunda publicação.

Goiânia, data da assinatura eletrônica.

assinado eletronicamente

Paulo Sérgio Pimenta

Desembargador Vice-Presidente

Presidente da Comissão Permanente de Gestão Documental

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Portaria

### Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO

PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2225/2017

A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, tendo em vista a delegação de competência prevista na Portaria TRT 18ª GP Nº 518/2017 e o Processo Administrativo – PA Nº 17518/2017,

Considerando a observância dos requisitos estabelecidos no Anexo II da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 133/2016;

Considerando o teor do artigo 1º da PORTARIA TRT 18ª GP/DG/SGPe nº 132, de 12 de maio de 2016, que determina que os titulares de função comissionada de natureza gerencial ou de cargo em comissão de direção ou de chefia terão substitutos previamente designados para atuarem em seus afastamentos ou impedimentos legais ou regulamentares; e

Considerando a apresentação das certidões exigidas pela Resolução 156, de 8 de agosto de 2012, do Conselho Nacional de Justiça, regulamentada pela Portaria TRT 18ª GP/DG/SGPe Nº 414/2014, e a declaração assinada pelo servidor no formulário de indicação de substituto

de titular de função comissionada de que permanecem inalteradas as informações constantes das certidões/declarações inicialmente apresentadas,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar o art 3º PORTARIA TRT 18ª DG/SGPE Nº 289/2017, o qual designou o servidor VALDEZ DA COSTA BRAGA, código s001130, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Especialidade Telecomunicações e Eletricidade, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, substituto do titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia, ocupada pelo servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740.

Art. 2º Designar o servidor RODRIGO ALVES MAGALHÃES, código s202854 Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para substituir o titular da função comissionada de Chefe de Núcleo, código TRT 18ª FC-6, do Núcleo de Administração do Fórum de Goiânia, ocupada pelo servidor BRUNO GUSTAVO MINARI, código s202740, nos seus afastamentos ou impedimentos legais e eventuais.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

Goiânia, 22 de agosto de 2017.

[assinado eletronicamente]

FLÁVIA VALESKA DE OLIVEIRA COSTA

Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas

## SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA

### Despacho

### Despacho SGP

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 14205/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Patrícia Vieira de Sousa.

Assunto: Auxílio-Natalidade.

Decisão: Deferimento.

Despacho da Secretaria de Gestão de Pessoas

Processo Administrativo nº: 17078/2017 – SISDOC.

Interessado(a): Rafael Portela Moreira.

Assunto: Licença-paternidade; inclusão do menor como dependente econômico; auxílio-natalidade; auxílio pré-escolar.

Decisão: Deferimento.

## ÍNDICE

PRESIDÊNCIA	1
Portaria	1
Portaria GP/DG	1
Portaria GP/SGPE	1
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL	2
Portaria	2
Portaria SCR/GM	2
DIRETORIA GERAL	2
Portaria	2
Portaria DG	2
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO	5
Resolução	5
Resolução Administrativa	5
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA	6
Aviso/Comunicado	6
Aviso/Comunicado SGJ	6
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS	6
Portaria	6
Portaria SGPE	6
SECRETARIA GERAL DA PRESIDÊNCIA	7
Despacho	7
Despacho SGP	7